

**ROTINA OPERACIONAL DE TRABALHO - ROT GERAL - NÚCLEO DE TERAPIA  
OCUPACIONAL - DASAC**

<b>Código:</b> HCF-TO-IT-3		<b>Revisão:</b> 0
<b>AÇÃO A SER DESENVOLVIDA</b>	<b>RESPONSÁVEL PELO DESENVOLVIMENTO</b>	<b>ORGANIZAÇÃO/ PERIODICIDADE</b>
1 - Verificação das solicitações de interconsulta via contato telefônico, diretamente com o terapeuta ocupacional ou via prontuário eletrônico.	Equipe Multiprofissional solicita, Terapeuta Ocupacional acolhe a demanda e após a avaliação, realiza a devolutiva para o profissional solicitante.	Diariamente.
2 - Realização de busca ativa.	Terapeuta Ocupacional	Quando todas as solicitações de interconsulta para o serviço de Terapia Ocupacional houverem sido atendidas.
3 - Avaliação de Terapia Ocupacional	Terapeuta Ocupacional	A cada novo cliente.
4 - Continuidade do acompanhamento de Terapia Ocupacional (aplicação de avaliação específica conforme a necessidade).	Terapeuta Ocupacional	A cada cliente que apresentar demanda para realização de mais de um atendimento de Terapia Ocupacional durante o processo de internação.
5 - Possibilidades da intervenção terapêutico ocupacional:  - Individual  - Individual com o acompanhante;  - Intervenção grupal (mais de um cliente e seus acompanhantes ou apenas com os acompanhantes) à beira leito e/ou ambientes externos do hospital.	Conduta adotada pelo Terapeuta Ocupacional ou por meio de solicitação do próprio cliente/ acompanhante.	Conforme programação terapêutica (diária, semanal e/ ou várias vezes na semana).
6 - Intervenção de Terapia Ocupacional com a equipe assistencial e/ou gestora.	Terapeuta Ocupacional	Conforme identificação da necessidade ou por solicitação da equipe. (Saúde do Trabalhador e Ergonomia; Educação Permanente).
7 - Orientação aos cuidadores.	Terapeuta Ocupacional	Conforme demanda identificada após avaliação e intervenção de Terapia Ocupacional. As orientações devem funcionar como um mecanismo de

		continuidade do cuidado, principalmente nos casos em que há perda de funcionalidade.
9 - Orientação para a equipe.	Terapeuta Ocupacional	Conforme demanda identificada após avaliação e intervenção de Terapia Ocupacional.
10 - Registro em Prontuário Eletrônico.	Terapeuta Ocupacional	Diariamente para toda avaliação e/ou intervenção realizada.
11 - Recomendação de alta no prontuário eletrônico.	Terapeuta Ocupacional	Diariamente para todo cliente avaliado, realizando alterações complementares ao decorrer da internação, se necessário.
12 - Anexo de cópia de evolução em prontuário físico.	Terapeuta Ocupacional	Diariamente para toda a evolução realizada em prontuário eletrônico.
13 - Solicitação de encaminhamento a serviço especializado externo.	Terapeuta Ocupacional com Equipe Médica e Multiprofissional.	Conforme demanda identificada após avaliação e/ou intervenção de Terapia Ocupacional seguido de contato com os profissionais envolvidos no processo de cuidado e havendo o posterior registro em prontuário eletrônico.
14 - Gerenciamento de indicadores do setor de Terapia Ocupacional.	Terapeuta Ocupacional	Diária e mensalmente, a depender da natureza dos dados. Para os dados mensais, as planilhas e gráficos são alimentados na primeira semana do mês subsequente.
15 - Participação em atividades institucionais diversas (assistenciais e/ou de educação).	Terapeuta Ocupacional em conjunto com os membros da equipe médica e multiprofissional.	A presença da Terapia Ocupacional levará em consideração a organização das atividades de núcleo já previstas, bem como a presença ou não do profissional na instituição nos horários em que tais atividades ocorrem.